



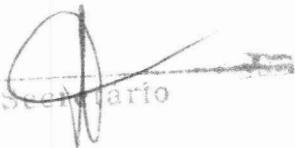
Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Estadual **FLORA IZABEL** - Partido dos Trabalhadores(as)
UM MANDATO A SERVIÇO DO PIAUÍ

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI N° 33 DE DE 2013.

CIDADÃO EXPEDIENTE
em, 21/11/2013


Flora Izabel

Institui no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí o programa Patrulhas Maria da Penha para assegurar as medidas protetivas da Lei Maria da Penha e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprova e eu sanciono a seguinte lei:

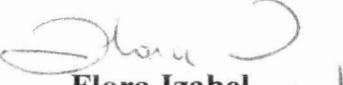
Art. 1º Fica instituído no âmbito da administração pública do Estado do Piauí o programa Patrulhas Maria da Penha da Polícia Militar com atuação no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e no cumprimento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.

Art. 2º As visitas das Patrulhas Maria da Penha serão feitas diariamente, sem aviso prévio, nas residências de mulheres vítimas de violência doméstica que tenham denunciado qualquer tipo de agressão física ou violência psicológica sofrida a órgãos de segurança pública.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Piauí, em 14 de novembro de 2013.


Flora Izabel
Deputada Estadual do PT





Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Estadual **FLORA IZABEL** - Partido dos Trabalhadores(as)
UM MANDATO A SERVIÇO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é implantar no âmbito do Estado do Piauí o programa Patrulhas Maria da Penha, semelhante ao que é desenvolvido de forma inédita pelo Governo do Estado do Rio Grande e que está sendo reconhecido como iniciativa eficaz no auxílio ao cumprimento do que determina a lei Maria da Penha. Essa medida, que já traz grandes benefícios a população gaúcha, será muito positiva para Piauí. Lá o governo já conseguiu garantir a segurança dessas mulheres em 100% dos casos.

O enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres no Piauí e em todo o país necessita de reforço. Diante disso, apresento o projeto Patrulha Maria da Penha, que tem como objetivo o enfrentamento à violência contra a mulher e que deverá atuar em locais determinados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública. A patrulha deverá fazer patrulhamento diário, para garantir o cumprimento das medidas protetivas estabelecidas pela Lei Maria da Penha, concedidas pela justiça às mulheres vítimas de violência doméstica.

O projeto visa mudar o comportamento e o pensamento em relação ao trabalho de proteção às mulheres; e mostrar como ações efetivas no enfrentamento a esse tipo de violência que podem ser implantadas. Essas medidas e ações por parte de todos os poderes públicos e de toda a sociedade são necessárias para eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e acabar com a impunidade dos agressores.

A Patrulha Maria da Penha passará a fazer parte da Rede de Atendimento da Secretaria da Segurança Pública para o Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar. Enfrentar todas as formas de agressões contra as mulheres é necessário para transformar essa cultura de violência.

No Rio Grande do Sul, onde o programa funciona com sucesso, as equipes são compostas por quatro policiais militares (duas mulheres e dois homens) que farão rondas nos quatro territórios definidos. Elas vão atender os casos de violência doméstica contra as mulheres e garantir o cumprimento das medidas protetivas definidas pela Lei Maria da Penha.

As visitas às residências das vítimas serão feitas durante o dia e à noite, há as rondas para garantir a segurança das mulheres sob medidas protetivas. A patrulha conta com viatura com identificação própria, tablets com acesso à internet, pistolas, coletes a prova de bala e armas taser.



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Estadual **FLORA IZABEL** - Partido dos Trabalhadores(as)
UM MANDATO A SERVIÇO DO PIAUÍ

Diariamente serão feitos relatórios que serão repassados à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), integrando o trabalho com a Polícia Civil. Para oferecer um atendimento mais humanizado às mulheres vítimas de violência, o Instituto-Geral de Perícias criou a Sala Lilás, instalada no Departamento Médico Legal, para integrar o projeto. O objetivo é oferecer um espaço diferenciado e acolhedor, para que a vítima não se sinta exposta na sala de espera e não tenha contato com o agressor.

As patrulhas Maria da Penha percorrem os bairros com maior índice de violência doméstica e vão às casas das mulheres que conseguiram na Justiça uma ordem para que os maridos não se aproximem. Os policiais não terão hora marcada para as visitas. A ideia é fazer com que o agressor tenha medo de ser surpreendido, o que funciona na maioria dos casos.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente projeto que é de grande interesse da sociedade piauiense e do movimento de mulheres do Piauí.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Piauí, em 14 de novembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Flora Izabel".
Flora Izabel
Deputada Estadual do PT